

ROTEIRO PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE ABRIL DE 2018

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA **NELITA PIACENTINI** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 37/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, SUBSÍDIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**

- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 38/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.110, DE 1º DE ABRIL DE 1998, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 39/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS, CONTRATADOS NOS TERMOS DAS LEIS Nº. 2.760, 2.762, 2.763 E 2.764, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 45/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 1645/2015 do Vereador Isidoro Moraes – Solicitando, em relação a rede de alta tensão da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL instalada há aproximadamente dois anos nas seguintes localidades: Na Rua Peabiru, entre a Rua João Xavier Padilha e a Avenida Capitão Índio Bandeira, na Avenida Jorge Walter, entre a Rua Peabiru e a Rua Mamborê, na Rua Mamborê, entre a Rua João João Xavier Padilha e Avenida Jorge

Walter, na Rua Quinto Slomp, entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Pioneiro Ladislau Lonkoski, e na Rua Alvino Cordeiro, entre a Rua Pioneiro Ladislau Lonkoski e Rua Erica Labes. Informar: O Poder Executivo concedeu anuência a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL para instalação da rede de alta tensão nas localidades ora mencionadas? Se sim, enviar a esta Casa de Leis documentos que estabelecem a permissão para essa instalação. **Resposta:** O processo acima foi recebido na Prefeitura em 08/10/2015, tramitou em algumas Secretarias, mas não foi expedido resposta pela gestão anterior (2013-2016). Conforme informação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos não consta nenhum registro referente à autorização para instalação da referida rede de alta tensão. No entanto, estamos oficiando a COPEL para que nos informe, (cópia anexa).

- **Ofício n.º 47/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento n.º 2626/2017 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar se o Loteamento Jardim Bella Vista, localizado neste Município, limítrofe a Avenida João Batista Salvadori e Hospital Unimed: a) Teve na sua aprovação respeitada as disposições da Lei Federal 6766/1979 e Legislação Municipal; b) Houve a doação de 10% (dez por cento) da área líquida, excluída vias, ao Município de Campo Mourão; c) Se infraestrutura de lazer a ser implantada nas áreas verdes, para formação de bosque municipal, serão por responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento ou custeadas pelo poder público; d) Se a licença ambiental permitiu e permite a execução das obras de implantação do bosque municipal na área verde; e) Se as responsabilidades de implantação das áreas de lazer imputadas a empresa (pista de caminhada, academias, área de lazer) tiveram mesmo critério de imposição nos loteamentos aprovados no município nos últimos 8 (oito) anos; f) Se há legislação municipal, estadual ou federal que imponha ao empreendedor medida mitigatórias em face da aprovação desse loteamento. **Resposta:** Encaminhamos em anexo as informações fornecidas pela Secretaria de Planejamento sobre o Loteamento Jardim Bella Vista. Aproveito o ensejo para me colocar à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários. Informação: Em resposta ao ofício da Câmara de Vereadores, quanto ao loteamento Bela Vista, informo que: a) Foram observadas as disposições da Lei n.º 6.766/79, porque a lei municipal que estava em vigor naquela época não regulava de forma adequada a matéria. A Lei Municipal atual só foi publicada em agosto de 2015, com vigência para 60 dias após a publicação. b) De acordo com a Lei em vigor à época, houve doação de mais de 10% da área líquida (incluindo áreas verdes), mas não da área edificável. Pela lei atual a área edificável doado seria insuficiente (3831,886 m²). c) A infraestrutura é de responsabilidade da empresa, conforme o decreto de aprovação. d) Permite desde que os respectivos projetos sejam aprovados pelo Grupo Técnico e Concidade. e) Nos últimos 8 anos a Lei que se seguia era 6.766/79 e depois a 34/2015. Tecnicamente, as condicionantes, podem variar conforme as características do empreendimento e a observância do interesse público. f) Mesma análise da letra “e”.
- **Ofício n.º 48/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento n.º 1036/2016 do Vereador Battilani – Considerando que, através da Lei n.º 3447/2014 a Câmara Municipal efetuou a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.546.844,45, para revitalização da estrada rural do Barreiro das Frutas; considerando que a Câmara

Municipal efetuou o repasse do recurso ao município em 22 de julho de 2014; considerando que, já se passaram dois anos desde a data de liberação e a obra não foi realizada. Informar: Qual a destinação dada ao citado recurso? **Resposta:** O processo acima foi recebido na Prefeitura em 15/08/2016, tramitou em algumas secretarias, mas não foi expedido resposta pela gestão anterior (2013-2016). Conforme informação da Secretaria de Fazenda e Administração a demanda ocorreu na administração anterior, portanto não temos informações concretas sobre destinação dada aos recursos oriundos do repasse feito pela Câmara Municipal, contudo os recursos foram transferidos para a conta geral do município onde são pagas as despesas municipais que não possuem vinculação específica, e em 01/01/2017 quando tivemos acesso às contas do município não foi identificado qualquer recurso reservado para essa finalidade.

- **Ofício n.º 49/2018 – GAPRE/COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 2759/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Destina 50% (cinquenta por cento) de cada parcela do ICMS Ecológico, para exclusivo atendimento à zona rural”. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Administração e Fazenda, o Município fica impedido de atender a referida Indicação Legislativa, conforme art. 167 da Constituição Federal.

05.03. (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 209/2018 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR** – Responde ao Requerimento nº 33/2018 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando intensificar as rondas da patrulha escolar no entorno do Colégio Estadual de Campo Mourão, Colégio Estadual Marechal Rondon, e Colégio Estadual Unidade Polo, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos do período matutino e vespertino. **Resposta:** Informo, a Vossa Excelência que a Patrulha Escolar Comunitária não pertence ao 11º Batalhão de Campo Mourão. No entanto encaminharemos os expedientes aos responsáveis. Informo que a sede do Pelotão da Patrulha Escolar Comunitária, localiza-se a Rua Brasil, 1848 - Centro, anexo ao Colégio Estadual Marechal Rondon, fone do plantão (44) 99877-2241.
- **Ofício/SCPG nº 265/2018 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Diretoria da PTM de Campo Mourão** – Cumprimentando cordialmente, o Ministério Público do Trabalho informa a adoção de medidas em alusão ao "Abril Verde". O Abril Verde é o mês dedicado a discutir, com toda a sociedade, a saúde, a segurança e a prevenção de riscos no meio ambiente do trabalho. Para tanto, é prevista a realização de uma série de eventos no mês de abril, a fim de ser por foco nas graves problemáticas ambientais que afligem a saúde e a segurança do homem trabalhador. O mês foi escolhido em virtude da instituição, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Lei nº 11.121/2005, do

dia 28 de abril como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Outra data importante, em relação ao tema, é o dia 7 de abril, celebrado pela Organização Mundial da Saúde, desde o ano de 1948, como o dia Mundial da Saúde. Dessa forma, considerando, em especial, a importância do dia 28 de abril para a prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a inclusão desta data no calendário oficial da Organização Internacional do Trabalho, bem como a necessidade de divulgação do tema junto ao grande público e, ainda, a articulação que já está sendo realizada com outras instituições públicas e privadas, o Ministério Público do Trabalho solicita a proposição legislação específica e adoção de medidas com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, conforme minuta em anexo. Sem mais, renovam-se os votos de estima e consideração. Resumo do Parecer Jurídico nº 279/2018: Ante o exposto, esta Diretoria Jurídica orienta para que se digne Vossa Excelência, em sessão legislativa oportuna, dê conhecimento ao Plenário do conteúdo do Ofício nº 0265/2018, para que, algum *Edil* individualmente, ou Vereadores em conjunto apresentem Indicação Legislativa ou Projeto de Lei adotando as indicações do Digno Procurador do Trabalho. Ademais, adverte-se por oportuno que na hipótese de futuro Projeto de Lei, este padecerá de vício de iniciativa, caso, eventualmente, institua aumento de despesas ou estabeleça funções ao Poder Executivo e suas Secretarias, atentando contra o princípio da tripartição de poderes e invadindo a esfera de atuação do Poder Gerencial, situação que implicará em vício de iniciativa (artigo 66, inciso IV da Constituição do Estado do Paraná, artigo 30, IV, da Lei Orgânica c/c artigo 113, IV do Regimento Interno).

- **Ofício n.º 10052/2018 – DNIT** – Responde ao Requerimento nº 28/2018 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a colocação de uma boca-de-lobo, na Avenida Presidente John Kennedy, próximo ao nº 214 entre as Ruas Piquirivaí e Miss Yolanda Pereira, em frente à Empresa Batentes Mourão, no Grande Lar Paraná. **Resposta:** Após realização de vistoria técnica no ponto solicitado, foi constatada a inviabilidade de implantação do dispositivo requerido devido a existência de guia rebaixada no local. Por se tratar de uma área urbana, sugerimos à Prefeitura Municipal, que realize a implantação ou adequação da guia (meio-fio) existente em altura apropriada, a fim de conter a águas pluviais oriundas da via.
- **Ofício n.º 1250/2018 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** – Responde ao Requerimento nº 1240/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar o estudo, viabilização e instalação de uma passarela e uma rotatória na Rodovia BR-158, interligando os Jardins Santa Cruz, Batel e Silvana. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência as informações pertinentes ao assunto recebidas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Informação: Informamos que de acordo a Gerência de Obras e Serviços - Concessão Lote 2, o trecho da Rodovia BR-158 atendido pela Concessionária Viapar, juntamente com a Gerência da SR-Noroeste, corresponde ao Contorno de Campo Mourão, tratando-se a solicitação do perímetro urbano da referida rodovia, é informado que o trecho onde se encontram os Jardins Santa Cruz, Batei e Silvana é de responsabilidade do DNIT.

- **Ofício n.º 03/2018 – JUSTIÇA ELEITORAL – ESTADO DO PARANÁ** – Responde ao Requerimento nº 35/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar uma campanha nacional com o objetivo de incentivar o alistamento eleitoral de jovens com a emissão do primeiro Título de Eleitor, e fornecer informações sobre os prazos para transferência e atualização do Título Eleitoral. **Resposta:** Informo que as campanhas publicitárias da Justiça Eleitoral ficam a cargo do TSE e que, no período de 6 a 10 de novembro/2017, houve campanha publicitária padronizada do TSE, com amplitude nacional, intitulada "Semana do Jovem Eleitor" consubstanciada no chamamento antecipado da população jovem para o alistamento eleitoral, reforçada no âmbito local. Informo, outrossim, que no presente momento, está em curso a Campanha para os Eleitores Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida para alocações em Seções Especiais também em rede nacional, que será reforçada no âmbito local, juntamente com o chamamento geral de eleitores para regularização da situação eleitoral, com o fim de evitar acúmulo de atendimento no final de prazo do fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 09/05/2018.

Ofício Informativo n.º 62/2018 – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – Em nome do Governador Beto Richa, a Casa Civil informa que os recursos autorizados para o município de Campo Mourão, no valor de R\$ 28.099.078,20 (vinte e oito milhões e noventa e nove mil e setenta e oito reais e vinte centavos), encontram-se disponíveis no orçamento das Secretarias e/ou depositados em subcontas no Banco do Brasil, conforme previsto na Lei 19.361/2017.

| VALOR (R\$) | OBJETO | PROTOCOLO | SECRETARIA |
|-------------|----------------------------------|------------------|------------|
| 15.000,00 | Parque Infantil adaptado | 146492029 | FUNDEPAR |
| 100.000,00 | Reforma APAE | 150606748 | FUNDEPAR |
| 105.000,00 | Veículo tipo Van para esporte | 146256198 | SEET |
| 120.000,00 | Transporte sanitário | Fundo a Fundo | SESA |
| 150.000,00 | Equipamentos de saúde | Fundo a Fundo | SESA |
| 150.000,00 | Veículos para administração | 146605800 | SEDU |
| 240.000,00 | Ambulâncias tipo A | 150737290 | SESA |
| 320.000,00 | Infraestrutura Escolas Estaduais | 145957567 | FUNDEPAR |
| 339.078,20 | Equipamentos de informática | Escola Conectada | FUNDEPAR |
| 360.000,00 | Usina de oxigênio | 150839610 | SESA |
| 600.000,00 | Ampliação de aterro sanitário | 147685637 | SEDU |
| 900.000,00 | Escola 1.000 | 142820064 | FUNDEPAR |

| | | | |
|---------------|------------------------------------|-----------|------|
| 900.000,00 | Revitalização de praças e ginásios | 147685777 | SEDU |
| 900.000,00 | Equipamentos rodoviários | 150997259 | SEDU |
| 1.000.000,00 | Caminhões e ambulâncias UTI | 148369461 | SEDU |
| 2.500.000,00 | Sinalização e rotatórias | 147685971 | SEDU |
| 4.400.000,00 | Infraestrutura urbana/pavimentação | 151122841 | SEDU |
| 15.000.000,00 | Infraestrutura urbana | 151230377 | SEDU |

A comprovação da viabilidade técnica, jurídica e de regularidade do pedido será de inteira responsabilidade do município, bem como o acompanhamento e instrução dos processos até sua finalização.

- **Ofício n.º 20/2018 – JUSTIÇA ELEITORAL – ESTADO DO PARANÁ** – Responde ao Requerimento nº 35/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar uma campanha nacional com o objetivo de incentivar o alistamento eleitoral de jovens com a emissão do primeiro Título de Eleitor, e fornecer informações sobre os prazos para transferência e atualização do Título Eleitoral. **Resposta:** Informo que as campanhas publicitárias da Justiça Eleitoral ficam a cargo do TSE e que, no período de 6 a 10 de novembro/2017, houve campanha publicitária padronizada do TSE, com amplitude nacional, intitulada "Semana do Jovem Eleitor" consubstanciada no chamamento antecipado da população jovem para o alistamento eleitoral, reforçada no âmbito local. Informo, outrossim, que no presente momento, está em curso a Campanha para os Eleitores Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida para alocações em Seções Especiais também em rede nacional, que será reforçada no âmbito local, juntamente com o chamamento geral de eleitores para regularização da situação eleitoral, com o fim de evitar acúmulo de atendimento no final de prazo do fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 09/05/2018.
- **Ofício n.º 11224/2018 – DNIT** – Responde ao Requerimento nº 03/2018 do Vereador Battilani – Solicitando providências, quanto às obras de recapeamento asfáltico da BR 487, trecho entre a Fazenda Parda e o Rio Muquidão, uma vez que, passados apenas alguns meses da execução das mesmas, o pavimento já está esburacado em diversos pontos da rodovia. **Resposta:** A esse respeito, após consulta à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, incumbiu-me o Senhor Diretor-Geral Interino de informar que o trecho em questão foi transferido ao Estado do Paraná, por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, confirmada pela Lei nº 13.298, de 20 de junho de 2016, tendo a entrega sido efetivada em 24/06/2017. Dessa forma, após a transferência, a responsabilidade pelo trecho está a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. Por fim, encaminho o Despacho/SRE - PR/UL - Londrina - PR, para maiores esclarecimentos. I - Despacho/SRE - PR/UL - Londrina - PR (0864839); Documentos anexos: II - Anexo Ata de Reunião DER DNIT (A) (12.07.2017) (0864862); III - Anexo Relat. Fotos Recuperação Pav. BR-487 (03.2018) (0867628).

- **Ofício n.º 128/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – Núcleo Regional da Educação de Campo Mourão** – Responde ao Requerimento n.º 45/2018 do Vereador Tucano – Solicitando informar: Como se encontra a atual situação e qual previsão para início das obras de construção do Colégio Estadual Novo Horizonte, no terreno doado pelo Município de Campo Mourão, localizado na Rua Vicente Domanski, esquina com a Rua Francisco Beltrão, no Jardim Batel, anexo ao Cmei Pioneiro Affonso Staniszewski? **Resposta:** Considerando o ofício de requerimento a respeito de informações, sobre a situação e previsão para início das obras de construção da unidade nova do Colégio Estadual Novo Horizonte, o setor de Edificações Escolares vem através deste, informar que após contato com o Fundepar (Setor de Projetos) verificou-se que, os projetos técnicos de engenharia já foram elaborados (com exceção do projeto estrutural). Sobre a situação dos projetos informa-se que: • Projeto Arquitetônico: Aprovado na Prefeitura; • Projeto Elétrico: Aguardando aprovação da Copel; • Projeto Hidráulico: Aguardando aprovação da Sanepar; • PSCIP: Aguardando aprovação do Corpo de Bombeiros. Após todas as aprovações o projeto deve tramitar para indicação de recurso e licitação. Tal solicitação está tramitando através do protocolo n.º 12.087.240-0 que pode ser consultado e obter informações quanto ao andamento.

05.04. (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

| PROTOCOLO | CONVÊNIO/PROGRAMA | ENTIDADE | PARCELA | DATA EMISSÃO | VALOR |
|------------------|--|--------------------------|----------------|---------------------|--------------|
| 680/2018 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 11/04/2018 | 90.246,00 |
| 680/2018 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 17/04/2018 | 44.311,80 |
| 680/2018 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 17/04/2018 | 2.332,20 |
| 680/2018 | Atenção à Saúde da População para procedimentos no Mac | Fundo Municipal de Saúde | 04/2018 | 09/04/2018 | 3.131.584,02 |
| 680/2018 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 12/2017 | 12/04/2018 | 19.800,00 |
| 680/2018 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 04/2018 | 18/04/2018 | 4.875,83 |
| 680/2018 | FAEC - Cirurgias Eletivas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2018 | 03/04/2018 | 30.385,12 |

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------------|---------|------------|---------------------|
| 680/2018 | FAEC - Nefrologia | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 18/04/2018 | 345.222,04 |
| 680/2018 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 01/2018 | 03/04/2018 | 17.733,44 |
| 680/2018 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 17/04/2018 | 11.146,52 |
| 680/2018 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 05/04/2018 | 7.916,66 |
| 680/2018 | Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | Fundo Municipal de Saúde | 04/2018 | 02/04/2018 | 202.685,17 |
| 680/2018 | Piso de Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 11/04/2018 | 213.040,00 |
| 680/2018 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 03/2018 | 10/04/2018 | 70.140,00 |
| TOTAL | | | | | 4.191.418,80 |

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 671/2018** – Centro de Educação Santa Rita - CEDUS – Prestações de Contas do ano de 2017, referente ao convênio n. 73/2016, contendo os quadros demonstrativos de despesas, extratos de contas correntes e aplicações financeiras, cópias dos documentos contábeis, do Plano de Trabalho e do Convênio estabelecido junto à Prefeitura Municipal de Campo Mourão.
- **Prot. Nº 688/2018** – APP CMEI Criança Feliz – Plano de Aplicação do Programa Fundo Rotativo; Plano de Aplicação de Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Plano de Atividades; Relatório de Atividades - A.P.P.; referente ao ano de 2017.

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 31/2018** – Jadir Pepita – INSTITUI O PROJETO “AMIGOS DO MEIO AMBIENTE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **660/2018** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA LEMOS DO PRADO, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS PRESIDENTE JOHN KENNEDY E A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM FERNANDO.
- **661/2018** — Battilani - ACRESCENTAR A IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AO PROJETO DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO MOURÃO, CUJAS OBRAS JÁ FORAM INICIADAS.
- **672/2018** – Battilani – BUSCAR PARCERIA COM A COPEL, PARA IMPLANTAR O PROJETO CULTIVAR ENERGIA - HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO.
- **677/2018** – Battilani – TRANSFORMAR A RUA EDMUNDO MERCER, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, EM MÃO ÚNICA.
- **678/2018** – Battilani - ELABORAR UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PARA AS AVENIDAS DOS ÁLAMOS E DO BOSQUE E AVENIDA LUCIANO MARMONTEL NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **685/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPADO COM LÂMPADA, NA RUA CURIÓ, PRÓXIMO AO Nº. 302, ENTRE AS RUAS EGYDIO CARDOSO DE LIMA E DALMO ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NO JARDIM GUTIERREZ.
- **690/2018** – Battilani – REALIZAR O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DO CAMPO NA ESTRADA CAMPO BANDEIRA.
- **691/2018** – Battilani - IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA RUA QUINTO SLOMP A PARTIR DO JARDIM COPACABANA ATÉ O JARDIM IPANEMA.

- **692/2018** – Battilani – REALIZAR A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTRUIR SUA SEDE AO LADO DO TERRENO QUE SERÁ DOADO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

- **693/2018** – Battilani - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA EM FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR- 487, TRECHO QUE INTERLIGA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO PORTAL DE ACESSO DO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL.

- **694/2018** – Battilani - PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO, NAS SEGUINTE RUAS: RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA ELOY MACIEL – PAVIMENTAÇÃO; RUA DOS GAÚCHOS - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA ARTUR TRAMUJAS FILHO – PAVIMENTAÇÃO; RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA LEONEL SONSIN – PAVIMENTAÇÃO; RUA NORBERTO ALCÂNTARA PADILHA – RECUPERAÇÃO; RUA DEUCIDES CONSTANTINO MIGUEL – PAVIMENTAÇÃO.

- **695/2018** – Battilani - INSTALAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NO CRUZAMENTO DA RUA MÁRIO CASTALDELLI COM A RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **696/2018** – Battilani - EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTO DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE), NAS SEGUINTE ESTRADAS RURAIS DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA: 1-ESTRADA ÁGUA DA BOA SORTE - INICIO NA IGREJA DA COMUNIDADE, ATÉ SANTO ANTÔNIO DO MORO; 2- ESTRADA DA VENDA DO MANÉ – INICIO NA ESTRADA ÁGUA DA BOA SORTE, (LOCAL EXISTE PEDRAS E INDICAÇÃO DO CAMINHO DE PEABIRU), ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PEABIRU; 3- ESTRADA PARA A CACHOEIRA BOI COTÓ, INICIO NA ESTRADA DA VENDA DO MANÉ (PRÓXIMO À VENDA) E TERMINO AO RIO ARURÁ.

- **697/2018** – Battilani - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS, PARA QUE CONSTRUA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS NAS SEGUINTE RUAS: RUA TONY NISHIMURA; RUA ABELAR

GONÇALVES NETTO; RUA JOSÉ PEDROSO FABRI; RUA MARIO KWITSCHAL; RUA SALIN CHEHADE KALAF; RUA JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA.

- **698/2018** – Battilani - ELABORAR UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PARA O JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **707/2018** - Battilani – Edilson Martins – Cabo Cruz – Tucano – Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESTRADA RURAL (ESTRADA VELHA PARA RONCADOR, Á MARGEM ESQUERDA SENTIDO CAMPO MOURÃO A PIQUIRIVAÍ NA RODOVIA BR 369 KM 370) ENTRADA PARA A ENTIDADE DE RECUPERAÇÃO DE DROGAS ILÍCITAS E ÁLCOOL SANTA LUZIA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO, COM CASCALHAMENTOS DOS TRECHOS CRÍTICOS (ACLIVE/DECLIVE) E MELHORIA PLUVIAL.
- **708/2018** - Tucano – INSTALAR UMA UNIDADE DE MÓDULO ODONTOLÓGICO, NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, Nº 681, AO LADO NA UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA PEREIRA DUARTE, NO JARDIM MODELO.
- **709/2018** - Tucano - REALIZAR A LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 1210, ESQUINA COM A RUA PORTO VELHO, NO JARDIM SANTA NILCE II.
- **711/2018** - Edoel Rocha - INSTALAR LIXEIRAS NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, AO LADO DO Nº. 2250 (BAR RAMALHO), ENTRE ÀS RUAS PANAMBI E ROCHA POMBO, LOCALIZADO NO CENTRO.
- **712/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO NAS LÂMPADAS NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, EM FRENTE AOS NÚMEROS: 895,879,1051,1288,2128,2213 E 2428, ENTRE A AVENIDA MIGUEL LUIS PEREIRA E RUA ARARUNA.
- **713/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO NAS LÂMPADAS DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SAÍDA PARA RODOVIA BR 487 – ESTRADA BOIADEIRA, EM

FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO MOURÃO “ESTANISLAU GURGINSKI”.

- **714/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO NA LÂMPADA DA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, EM FRENTE AO NÚMERO 403, ENTRE A RUA ARARUNA E A CHÁCARA-6 (TÉRMINO DE VIA) NO JARDIM LOPES.
- **715/2018** -- Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO NAS LÂMPADAS DA RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA, EM FRENTE AO NÚMERO 22, ENTRE AS RUAS MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES E ARARUNA, NO JARDIM TOMASI.
- **716/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO BUENO NO JARDIM TOMASI.
- **717/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA NO JARDIM TOMASI.
- **718/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PORTO ALEGRE, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES E RUA ARARUNA NO JARDIM TOMASI.
- **719/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NO JARDIM TOMASI.
- **720/2018** - Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRAÚNA NO JARDIM ORLY.
- **721/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDMAR F. CAETANO PINTO NO JARDIM ORLY.

- **722/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NO JARDIM LOPES.
- **723/2018** - Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ VOIDELO NO JARDIM VOIDELO.
- **727/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FLAMBOYANT ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA E RUA ANTÔNIO CUSTODIO DE SOUZA LOCALIZADO NO JARDIM PAULISTA.
- **729/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA TAQUARI EM TODA A SUA EXTENSÃO NO JARDIM PAULISTA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AO MENOS O CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA.
- **730/2018** – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS), NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMOS AO Nº. 4245, ENTRE AS RUAS JOÃO PESSA JÚNIOR E DOUTOR LUIS CARLOS KLANK, LOCALIZADO NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **731/2018** – Edoel Rocha - INSTALAR UMA ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, NO TRIÂNGULO EM FRENTE À FRANCIS MODAS, ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E RUA DOUTOR CARLOS BOENIG, E ENTRE AS RUAS DOUTOR LUÍS CARLOS KLANK E MIGUEL GIANI, LOCALIZADO NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **732/2018** – Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADO NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº. 4245, ENTRE AS RUAS JOÃO PESSA JUNIOR E DOUTOR LUÍS CARLOS KLANK, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **734/2018** – Sidnei Jardim – VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PIONEIRO ALFEU

TEODORO DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E A RUA ANGELIM, NO JARDIM FLORA.

- **735/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, NO JARDIM FERNANDO.

- **736/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS DEVIDAS MANUTENÇÕES NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

- **737/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA ANTONIO ZAMELA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS NELSON BEHRENS E PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, NO JARDIM SILVANA.

- **739/2018** – Sidnei Jardim -REALIZAR A VERIFICAÇÃO E TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADAS NAS SEGUINTE VIAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ: BENJAMIN CONSTANT, BRAZ CUSTÓDIO DE MELO, DOM PEDRO I, FERNÃO DIAS, ITAMARATI, JOSÉ BONIFÁCIO, JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PADRE ANCHIETA, PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, PRINCESA ISABEL, RAPOSO TAVARES, TIRADENTES E VISCONDE DO RIO BRANCO.

- **740/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RECANTO DOS TROPEIROS.

- **741/2018** – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA CURRUIRA, N°. 430, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANHAÇO E AVENIDA DA NATUREZA, NO JARDIM TROPICAL.

- **743/2018** - Battilani – REALIZAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DA RUA SANTA CATARINA A PARTIR DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – CENTRO ATÉ A RUA FORMOSA NO JARDIM GUTIERREZ.
- **744/2018** - Battilani - REALIZAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DA RUA MATO GROSSO A PARTIR DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – CENTRO ATÉ A RUA FORMOSA NO JARDIM GUTIERREZ.
- **745/2018** - Battilani - REALIZAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DA RUA SÃO PAULO A PARTIR DA AVENIDA AFONSO BOTELHO – CENTRO ATÉ A RUA CHAFIC BADER MALUF NO JARDIM LAURA II.
- **746/2018** - Battilani - REALIZAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO ATÉ A RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, NO JARDIM LAURA.
- **747/2018** - Battilani – INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEL NA RUA VILA RICA, ENTRE AS RUAS SANTA CRUZ E LAURINDO BORGES, JARDIM FLORA.
- **748/2018** - Battilani - INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEL NA RUA MÁRIO CASTALDELLI, PRÓXIMO AO Nº 130 NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **749/2018** - Battilani - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO BATISTA SALVADORI NO ENTORNO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.
- **750/2018** - Battilani - INSTALAR DOIS SISTEMAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXOS OU MÓVEIS, EM CADA SENTIDO DA AVENIDA AFONSO BOTELHO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E SANTA CATARINA, CENTRO.

- **753/2018** - Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA EUCLIDES SLOMPO NO JARDIM MAIA.
- **754/2018** - Cabo Cruz – REALIZAR ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADA NA RUA CHAFIC BADER MALUF, EM FRENTE AO NÚMERO 152, ENTRE AS RUAS BRASIL E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO JARDIM LAURA II.
- **755/2018** - Cabo Cruz – VIABILIZAR A REFORMA DA PISTA DE “JOGO DE MALHA”, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS PARDAIS, Nº 376, FUNDOS COM A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, NO JARDIM TROPICAL I.
- **757/2018** – Battilani – REALIZAR MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP NO JARDIM PAULINO: LIMPEZA NAS LATERAIS E RECUPERAÇÃO DO GRAMADO; RECOLOCAR OS PORTÕES; CONSERTAR OU SUBSTITUIR AS TRAVES DE FUTEBOL.
- **759/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR ABERTURA DE NOVAS VIAS, LIGANDO AS RUAS DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP, NO JARDIM PAULINO COM A RUA RÚSSIA NO JARDIM EUROPA I E A OUTRA LIGANDO AS RUAS DR. HUGO LISOT SLOMP NO JARDIM PAULINO COM A RUA PROJETADA “B” NO JARDIM EUROPA II.
- **761/2018** – Olivino Custódio - REALIZAR ADEQUAÇÃO DA ESTRADA RURAL CONHECIDA COMO “ESTRADA DO PEDRO SCHAT”, QUE LIGA A RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO COM A COMUNIDADE RURAL ÁGUA DO SÃO JOÃO. (CASCALHO).
- **710/2018 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – Edoel Rocha – Sidnei Jardim – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “ALTERA A LEI Nº. 3330, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONTEMPLADAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **733/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE, “INSTITUI A COLETA CONTÍNUA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **11/2018** – Edoel Rocha – EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SOLICITAR AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ENVIAR TODA A ESTRUTURA DO PROJETO “PARANÁ CIDADÃO”, O QUAL INCLUI VÁRIOS SERVIÇOS COMO: CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO JURÍDICO, ENTRE OUTROS, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 27ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO.
- **62/2018** – Battilani – PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PORTAL DE ENTRADA NO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL EM CAMPO MOURÃO.
- **63/2018** – Battilani - DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - PRIORIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA O LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAN.
- **64/2018** – Battilani – PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP - INFORMAR PORQUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI INSTITUÍDA OFICIALMENTE A RPPN – RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL, NA PROPRIEDADE DO AGRICULTOR SENHOR PEDRO JORT NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CUJO REQUERIMENTO FOI ASSINADO EM PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, DURANTE SOLENIDADE REALIZADA, HÁ MAIS DE QUATRO ANOS NESTA CIDADE.

CONSIDERANDO, TRATAR-SE DE UMA DAS MAIORES E MAIS BEM PRESERVADA ÁREA PARTICULAR REMANESCENTE DO BIOMA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO, INDAGAMOS SE HÁ ALGUM IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL, OU OUTRO FATO, QUE DIFICULTE OU IMPEÇA A CONCRETIZAÇÃO DO GRAVAME PERPÉTUO (RPPN) DA ÁREA PARA A SUA DECLARAÇÃO COMO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.

- **65/2018** - Battilani – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – SOLICITA EMPENHO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE AGILIZE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS COM VISTAS A REFORMA DO HEMONÚCLEO E DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.
- **66/2018** - Battilani – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - INFORMAR SOBRE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ: JÁ ESTÁ SENDO ESTUDADO A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTA EM CAMPO MOURÃO? CASO POSITIVO, QUAL A PREVISÃO PARA A INSTALAÇÃO?
- **68/2018** - Professor Cícero – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** 1- O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATENDE, ATUALMENTE, AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 12.994/14? 2- O PISO SALARIAL, CONFORME MENCIONA A REFERIDA LEI, TEM SIDO SUBSIDIADO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO OU COM RECURSOS DA UNIÃO? 3- O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, JÁ AGREGA AO PISO SALARIAL DA CATEGORIA, O SUBSÍDIO ORIUNDO DO GOVERNO FEDERAL NO TERMOS DO DECRETO 8474 DE 22 DE JUNHO DE 2015? EM CASO NEGATIVO, QUAL A POSSIBILIDADE DE QUE O MUNICÍPIO VENHA A ENQUADRAR-SE NA POLÍTICA DE SUBSÍDIO AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA, CONFORME PRECONIZA O ART. 6 DO DECRETO 8474/15?
- **69/2018** - Professor Cícero – EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** 1. TENDO EM VISTA O PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7145/2014, NO PODER EXECUTIVO, COMO SE ENCONTRA O TRÂMITE DO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO? SE POSSÍVEL, ENCAMINHAR CÓPIA INTEGRAL (CAPA A CAPA) DO PROCESSO, PODENDO SER EM MÍDIA DIGITAL. 2. HÁ UM

PRAZO DETERMINADO PARA OBTENÇÃO DE RESPOSTAS PARA PROTOCOLO ADMINISTRATIVO COM FINS DE URBANIZAÇÃO? SE SIM, INFORMAR QUAL.

- **71/2018** – Sidnei Jardim – GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR – **INFORMAR:** QUAL A PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO JARDIM ISABELA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO?

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2018** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 123/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ALFREDO – QUE “DENOMINA “ANTONIO PIRES VIANA”, O BOSQUE LOCALIZADO NO JARDIM BELLA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;

- ✓ **Em discussão o VETO;**
 - ✓ **Em votação Secreta o VETO;**
 - ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;**
 - ✓ **(PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):**
 - ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;**
 - ✓ **Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
 - ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**
- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:****
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.****
- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
 - ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**
- **PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – Sidnei Jardim – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O “DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO.**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **303/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS MANTEREM A DISPOSIÇÃO, CADEIRA DE RODAS PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E QUALQUER CIDADÃO COM MOBILIDADE REDUZIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **595/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **596/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Elvira Schen - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE IMPLANTAR O “PROJETO VIVA VOZ” PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES**

ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **SEGUNDA-FEIRA **30/ABRIL/2018** ÀS 19 HORAS TEREMOS A ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM HOMENAGEM AO PASTOR CERINO JOSÉ BARBOSA, A SER REALIZADA NO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, SITUADO NA RUA GUARANI Nº 730, LAR PARANÁ.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.